



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Relatório final de prestação de contas

Título do Projeto	Implementação e manutenção do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza – Erechim	
Fundação de Apoio	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU	
Coordenador(a)	Denilson da Silva	
Campus:	Campus Erechim	
Órgão Descentralizador	SECADI/MEC	
Contrato nº	048/2016	
Período de Execução	Início: 28/11/2016	Término: 31/12/2018

2) RESULTADOS

Atividades desenvolvidas: Contratação de serviço de hospedagem e de transporte dos estudantes (das turmas 2013/2, 2014/1, 2014/2, 2015/1, 2015/2 e 2016/1) do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza. Neste item destaque também se houve: a) Atividades planejadas que não foram realizadas e NÃO foram substituídas por outras: b) Atividades planejadas que não foram realizadas e foram substituídas por outras: c) Atividades não planejadas que foram realizadas sem substituir qualquer outra atividade que fora planejada:

Demais alterações no cronograma, não contempladas acima: O cronograma inicial previa a execução do projeto (e contrato) com a Fundação por 12 meses encerrando-se em novembro de 2017. A necessidade de prestação deste tipo de serviços e oferta de recursos fez com que se propusesse prorrogação junto à Fundação fazendo com que o cronograma se alterasse passando a ter como término, 31 de dezembro de 2018.

Quantificação da produção intelectual (Número de artigos, livros, comunicações em eventos, publicações ou relatórios de metodologias, publicações ou relatório de novas tecnologias, produção de vídeos, espetáculos, exposições, arranjos, etc.)	Quantifique especificando à produção
Oficina no III Seminário Internacional de Educação do Campo, UFFS/2017	01
Acadêmicos bolsistas em projetos de extensão	04
Trabalhos apresentados no III Seminário Internacional de Educação do Campo UFFS/2017	14
Acadêmicos bolsistas em projetos de extensão (Residência Pedagógica)	14
Trabalhos apresentados no IV Seminário Regional de Educação do Campo UFFS/2018	09
Oficina no III Seminário Regional de Educação do Campo, UFFS/2018	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

3) IMPACTO DAS AÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS

Número e descrição da população beneficiada:											
Turma	Ingressos		Etnia					Formados		Ativos	
	Feminino	Masculino	Branco	Indígena	Não declarado	Pardo	Preto	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
2013/2	8	5	12	0	1	0	0	0	1	1	0
2014/1	18	13	21	8	0	2	0	5	2	4	2
2014/2	20	11	7	22	0	0	2	3	0	5	3
2015/1	26	24	5	42	0	3	0	4	3	12	5
2015/2	26	36	1	61	0	0	0	0	0	13	15
2016/1	38	20	3	55	0	0	0	0	0	17	7

a) Atividade

Comparação das metas propostas e dos resultados alcançados:

O aporte de recursos objeto deste projeto (e contrato) visavam atender a demanda integral de hospedagem e de transporte aos estudantes do Curso para as atividades regulares na Universidade. O Curso é estruturado no regime de alternância que prevê períodos de atividades na Universidade (tempo universidade) consorciados com períodos de atividades nas comunidades (tempo comunidade). Tal concepção pedagógica permite às populações do campo o acesso à formação no Ensino Superior paralelamente as suas atividades de produção e culturais que desenvolvem onde vivem. Assim, percebe-se que a meta de formação integral a partir dos ingressos não se verificou em sua totalidade. Entretanto, o número crescente de egressos formados e o progresso qualitativo dos estudantes imersos no processo formativo tem qualificado as suas atuações nas redes escolares as quais muitos já se inserem. Vale ainda destacar que egressos (formados) do Curso tem seguido o seu processo formativo e vida acadêmica e, ingressado no Mestrado, do Programa de Pós-graduação em Educação, do Campus Erechim. No último processo seletivo, foram três os candidatos oriundos da Licenciatura em Educação do Campo.

Justificativa dos resultados não alcançados

Percebemos que a incapacidade de manutenção do serviço de transporte – por insuficiência de recursos financeiros – ao longo de 2017 e a incapacidade de manutenção do serviço de hospedagem – pela mesma razão – no segundo semestre de 2018, podem ter sido fatores relevantes para a não permanência de acadêmicos ativos no Curso.

4) AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADA

<p>Avaliação do Coordenador da Ação:</p> <p>A gestão, coordenação e fiscalização do contrato 048/2016 nomeada através das portarias 075/PROAD/UFFRS/2017 (revogada) e 059/PROAD/UFFRS/2018 faz as seguintes considerações sobre a prestação dos serviços contratados junto à contratada.</p> <p>1. O aporte dos recursos financeiros presentes neste projeto e firmado a partir do respectivo contrato que previu o serviço</p>
--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

de hospedagem e transporte possibilitou a manutenção das turmas do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza. Serviços indispensáveis para que os acadêmicos pudessem realizar a sua formação com qualidade tendo em vista a especificidade do Curso (ocorrer em alternância).

2. A escassez de recursos não permitiu que a prestação de serviços ocorresse ao longo de todo o período. Ou seja, a prestação de serviço de transporte seu deu (somente) até julho de 2017 e a prestação de serviço de hospedagem se deu até julho de 2018.

3. Mesmo sendo um Curso novo tanto na Universidade como no país e, no Campus Erechim tendo como público majoritário, indígenas (kaingang e guaranis: 87% dos acadêmicos são indígenas) o que torna específico e desafiador o processo formativo, percebemos a partir da avaliação (externa) realizada por avaliadores do Ministério da Educação, em setembro de 2017 que o “Curso apresenta um perfil de qualidade muito bom”. Tal avaliação permitiu o reconhecimento do Curso e uma média 4,3 (numa escala de 1-5). Estamos seguros que ao público atendido pelo Curso: povos tradicionais (indígenas), população camponesa e oriundos dos movimentos sociais, é indispensável a manutenção do regime de alternância o que exige a destinação de recursos (principalmente) para atender a hospedagem e transporte dos estudantes quando se deslocam para as atividades na Universidade (tempo universidade).

Avaliação dos participantes da Ação:

Considerações:

A execução do projeto permitiu a implementação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza no Campus Erechim (RS). Tal ação foi imprescindível para a permanência e formação de acadêmicos no período garantida pelos serviços de hospedagem e transporte tendo em vista ser o curso oferecido em alternância.

Cabe destacar que a ação e a necessidade de formação de professores (na área de Ciências da Natureza) às Escolas do Campo da região demandou à Universidade a importância de continuidade de tal licenciatura no Campus Erechim. Assim o Colegiado do Curso propôs a institucionalização da Licenciatura fazendo com que tivesse a sua aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNI).

Vale mencionar uma vez mais que o desafio de trabalhar na formação de professores com a especificidade que encontramos no Campus Erechim (povos tradicionais), com a proposta pedagógica da alternância, é essencial para garantir o direito à formação e ao ensino superior de tais povos e, deve ocorrer com qualidade. A avaliação e reconhecimento do MEC sobre a qualidade do Curso nos indicam que, mesmo com desafios, podemos superá-los.

5) ORÇAMENTO

DESPESAS DO PROJETO			
33.90.14.14	Diárias no país	R\$ 375.948,72	R\$ 374.701,11
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 156.261,10	R\$ 156.261,10
TOTAL		R\$ 533.457,43	R\$ 532.209,82



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Justificativa dos recursos não utilizados:

Do total previsto no projeto inicial (R\$) sobraram R\$ 1.247,61. Este recurso sendo insuficiente para a hospedagem integral do grupo de turmas, a devolução deste saldo será realizado por GRU.

Quantitativo Total de Envolvidos na Organização da Ação:

Professores da UFFS	15
Técnico-administrativos da UFFS	02
Alunos da UFFS	180
Comunidade Externa	
Bolsistas	
Alunos Voluntários	

16) ANEXOS

Este espaço serve para apresentar documentos, fotos, publicações, apresentação em eventos, etc, que apresentem as atividades desenvolvidas pelo programa.

Link do Programa Hora do ENEM/TVEscola (dezembro de 2018), onde houve a participação da coordenação do Curso e de acadêmica indígena:

<https://youtu.be/2UmWNXYJ0ow>

Link de entrevista da coordenação do Curso divulgando o III Seminário Internacional em Educação do Campo (Campus Erechim, UFFS, março de 2017):

<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/jornal-do-almoco/videos/t/edicoes/v/erechim-rs-recebe-seminario-internacional-de-educacao-no-campo/5759479/>

Link de entrevista/matéria de divulgação do Curso e de processo seletivo a turma 2018/2, primeiro semestre de 2018:

<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/bom-dia-rio-grande/videos/t/edicoes/v/uffs-oferece-curso-de-educacao-no-campo-em-erechim/6123553/>

Erechim (RS), 11 /03/ 2019.

Coordenador(a) do Projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Mem. n.º 07/ADM-ER/UFFS/2019

Erechim, 28 de março de 2019.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul – Campus
Erechim

CNPJ: 11 234 780/0001-50
ERS, 135 Km 72, nº 200
Fone: (54) 3321 7039
CEP 99700-970, Cx. Postal 764
Erechim
Rio Grande do Sul – Brasil

www.uffs.edu.br
coord.adm.er@uffs.edu.br

A Pró-Reitoria de Graduação

Assunto: Análise da Fiscalização Referente à Prestação de Contas do Projeto 137/2016, referente ao Contrato 048/2016

1. Como fiscal do Contrato 048/2016 analisei a prestação de contas desse documento conforme a Instrução Normativa Nº 28 PROAD/UFFS/2017 (Alterada). Os documentos dos gastos realizados durante o projeto foram encaminhados para o coordenador do Projeto 137/2016, Prof. Denilson da Silva, que fez uma análise prévia dos comprovantes de pagamento, informando que estavam de acordo com os encaminhamentos que foram tomados durante a execução do projeto. O Prof. Denilson também anexou ao documento PJ 1/DC-ER/UFFS/2019, o relatório da coordenação do projeto, que também foi organizado conforme a normativa.
2. Ao analisar os comprovantes, foi verificado que todos correspondem aos dados das planilhas enviadas pela FAPEU, em valores e datas de utilização. Até mesmo alguns ajustes de correções de algumas poucas transferências em que foi errado algum valor no momento de fazer, mas que no mesmo dia já foi corrigido, tem os comprovantes entre os documentos fornecidos.
3. Houve dúvida em duas informações que foram consultadas a FAPEU. A primeira foi em relação ao valor de R\$ 1.060,75, que é relacionado como débito na planilha e conjunto de documentos referentes ao documento intitulado Anexo V – Relação de Pagamentos 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Conforme dados em anexo, a FAPEU analisou a informação e nos informou que o valor é referente ao montante acumulado de tarifas bancárias que incidiram durante toda a execução do projeto, decorrentes das transferências para contas em outros bancos. De fato, a fiscalização já havia verificado a presença das taxas nos extratos bancários mas precisava consultar a fundação a fim de ter uma explicação formal. A FAPEU anexou uma declaração do Banco do Brasil, informando que não possuem isenção de tarifas.
4. A outra dúvida foi referente a existência de atas de licitação ou chamamentos públicos que tivessem sido realizados para a contratação de serviços de terceiros, conforme orienta a normativa. A FAPEU nos informou que houve um único processo realizado para o Projeto 137/2016, que consta na Ata da Seleção Pública 002/2017, que é referente ao serviço de transporte que foi utilizado pelo contrato, por meio da fundação. Os demais documentos e comprovações estão em ordem e de acordo com as planilhas de gastos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5. Sendo assim, a fiscalização se manifesta favorável a aprovação da prestação de contas do projeto.
6. Agradecemos pela atenção e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul – Campus
Erechim

CNPJ: 11 234 780/0001-50
ERS, 135 Km 72, nº 200
Fone: (54) 3321 7039
CEP 99700-970, Cx. Postal 764
Erechim
Rio Grande do Sul – Brasil

www.ufes.edu.br
coord.adm.er@ufes.edu.br

Cordialmente,

Guilherme Romero
Coordenador Administrativo
UFES – Campus Erechim

